



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0011343-1

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 004/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0011343-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: BITTS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES E T.I. LTDA., inscrita no CNPJ nº. 18.804.032/0001-05

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses.**

VALOR PARA O PERÍODO: R\$ 154.995,48 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001-0

NOTA DE EMPENHO: 144/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BITTS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES E T.I. LTDA.**, situada na Rua José de Souza Faria, nº 66 - Altos - Cambuci - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 28430-000 - e-mail: douglas@bittstecnologia.com.br, inscrita no **CNPJ nº 18.804.032/0001-05**, aqui representada pela Senhora **MARIO LUIS VELASCO PINHEIRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 149080229, publicado no D.O.C. de 15/01/2026, à página 446, do processo

administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação do prazo de vigência **por 12 (doze) meses**, no valor anual de **R\$ 154.995,48** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRO
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

BITTS TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES E T.I. LTDA.
MARIO LUIS VELASCO PINHEIRO
CONTRATADA



BITTS TECNOLOGIA - CONSTRUÇÕES E TI LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 28/01/2026, às 14:24.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 29/01/2026, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150120216** e o código CRC **98FFC60D**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0011343-1

SEI nº 150120216